

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iw8x2rny SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Indicação nº 4933/2022 Protocolo nº 8032/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, ROGÉRIO GALLO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, TETÉ BEZERRA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 (CINCO) RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

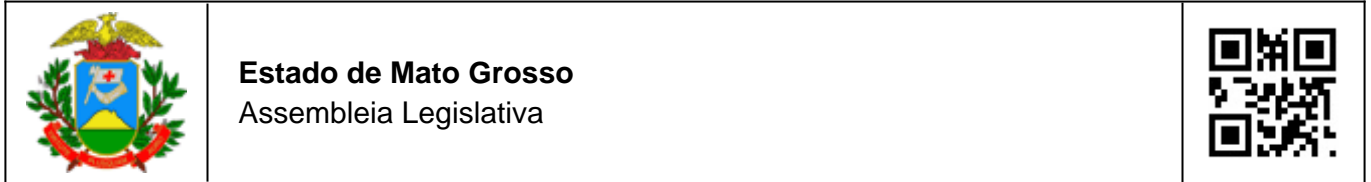
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de 05 (cinco) resfriadores de leite para atender ao município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é oriunda do Secretário de Agricultura de Ribeirão Cascalheira, Sr Argemiro Coelho de Moraes e tem por objetivo a disponibilização de 05 (cinco) resfriadores de leite para atender ao município supracitado.

A Secretaria de Agricultura de Ribeirão Cascalheira busca uma parceria com o Governo do Estado para fortalecer a cadeia produtiva do leite e desenvolver a cadeia produtiva do mel. Uma vez que o leite é a base da agricultura familiar e a apicultura é uma possibilidade de complemento da renda dessas famílias.

Por não haver no município um laticínio de grande porte que possa absorver a produção, muitos



produtores mandam o leite para outros municípios, com isso tem a necessidade de armazenar o leite porém o município não possui o número suficiente de resfriadores de leite para atender a demanda.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2022

João Batista
Deputado Estadual